



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**MESA DIRETORA**



2081  
CMU 002001 LEO 02/10/2023 12:55  
MOÇÃO nº 454 2023 454

Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº.  
368/2023 que tramita na Assembleia Legislativa do Rio  
Grande do Sul

Documento \_\_\_\_/2023

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, vem respeitosamente, nos termos da alínea c, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Complementar nº. 368/2023 que tramita na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, com o seguinte teor:

Está em trâmite na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Projeto de Lei Complementar nº. 368/2023, no qual cria o Programa Pró-Hospitais -PPH/RS, no qual visa que empresas contribuintes de ICMS compensem valores destinados à construção, ampliação e manutenção de hospitais, compra de insumos, equipamentos hospitalares e gastos com custeio.

Ainda, vale destacar que a rede filantrópica é a maior assistencial no Estado, mas enfrenta dificuldades financeiras, então com a criação do PPH/RS seria uma alternativa para captar recursos junto a empresas, que destinam parte do imposto a pagar, garantindo a prestação de um serviço de qualidade.

#### JUSTIFICATIVA

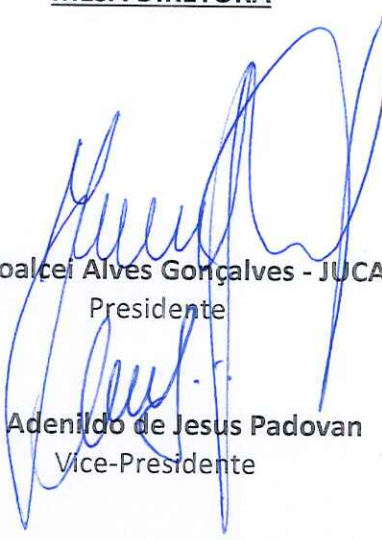
Justifica-se a presente Moção em razão de que o Projeto de Lei Complementar visa desenvolver a prestação de serviços em hospitais filantrópicos e Santas Casas, melhorando suas infraestruturas. Também abrange investimentos em programas de planejamento familiar, conforme disposto na Lei nº. 15.590/2021.

Este Projeto de Lei Complementar será essencial para enfrentar a crise do sistema de saúde e ajudar hospitais filantrópicos e Santas Casas, os quais, são fundamentais para o SUS.

Uruguaiana, 02 de outubro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**MESA DIRETORA**



**Ver. Joalcei Alves Gonçalves - JUCA**  
Presidente

**Ver. Adenildo de Jesus Padovan**  
Vice-Presidente

**Ver. Zulma Ancinello**  
1º Secretária

**Ver. Egídio de Carvalho**  
2º Secretário



**Ver. Cristiano Bonapace**  
3º Secretário